

Portaria n.º 327/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SEBASTIANA ALVES FEITOZA, matrícula 217189, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 413/2024-139:

Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 26 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/02/2024 sob o Nº 26001010.1.00066/24-0, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período | Tempo | Empregador | Função/Cargo |
|-------------------------|-------------------|-----------------------|--------------|
| 27/07/2009 a 23/12/2009 | 4 Meses e 27 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 08/03/2010 a 30/04/2010 | 1 Mês e 23 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 01/05/2010 a 23/12/2010 | 7 Meses e 23 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 04/07/2011 a 17/08/2011 | 1 Mês e 14 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 04/07/2012 a 31/07/2012 | 27 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 27/05/2013 a 30/05/2013 | 4 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 22/05/2014 a 15/06/2014 | 24 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 18/06/2014 a 22/12/2014 | 6 Meses e 5 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |
| 11/02/2016 a 09/09/2016 | 6 Meses e 29 Dias | Estado de Mato Grosso | Professor |

Obs.01: Omitido o período de 16 e 17/06/2014, por motivo de licença.sem vencimento.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de Abril de 2024.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

